

Mudanças climáticas e patrimônio cultural de povos indígenas e comunidades tradicionais no Pantanal

Manuela Areias Costa

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Amambai, Mato Grosso do Sul

 <https://orcid.org/0000-0002-0898-7757>

E-mail: manuelaareias@gmail.com

Luciano Pereira da Silva

Universidade Estadual de Mato Grosso (UNEMAT), Cáceres, Mato Grosso
Doutorando no Programa Memória Social e Patrimônio Cultural da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), Pelotas, Rio Grande do Sul

 <https://orcid.org/0000-0001-6608-4663>

E-mail: lucianopatrimoniomt@gmail.com

Resumo: Este artigo propõe reflexões acerca dos impactos das mudanças climáticas sobre o patrimônio cultural de povos indígenas e comunidades tradicionais no Pantanal de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul – sítio do Patrimônio Natural da Humanidade. Os efeitos das crises ambiental, hídrica e climática incidem no patrimônio cultural de pescadores, ribeirinhos, indígenas e quilombolas, ameaçando a salvaguarda de seus bens culturais. Esses fatores contribuem para a aceleração do processo de mudanças climáticas e colocam em risco o patrimônio cultural de povos indígenas e comunidades tradicionais – como a viola de cocho, a canoa de um pau só ou canoa pantaneira, o banho de São João e a cerâmica do povo terena, bens registrados como patrimônio imaterial – que dependem desse território e bioma para a reprodução cultural. O procedimento metodológico adotado na pesquisa consistiu em análise de documentos escritos, como relatórios do IPHAN, UNESCO e “Comissão de Registro de Saberes Imateriais dos Pescadores e das Pescadoras Tradicionais no Município de Cáceres”, e de entrevistas realizadas com povos indígenas e comunidades tradicionais de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Palavras-chave: Comunidades Tradicionais; Mudanças Climáticas; Pantanal; Patrimônio Cultural; Meio Ambiente.

Climate change and cultural heritage of indigenous peoples and traditional communities in the Pantanal

Abstract: This article proposes reflections on the impacts of climate change on the cultural heritage of indigenous peoples and traditional communities in the Pantanal of Mato Grosso and Mato Grosso do Sul – a Natural Heritage Site of Humanity. The effects of the environmental, water and climate crises affect the cultural heritage of fishermen, indigenous peoples and quilombolas, threatening the safeguarding of their cultural assets. These factors contribute to the acceleration of the climate change process and put the cultural heritage of indigenous peoples and traditional communities at risk – such as the trough viola, the single-pole canoe or Pantaneira canoe, the São João bath and the ceramics of the Terena people, registered as intangible heritage – that depend on this territory and biome for cultural reproduction. The methodological procedure adopted in the research consisted of the analysis of written documents, such as reports by IPHAN, UNESCO and the “Comissão de Registro de Saberes Imateriais dos Pescadores e das Pescadoras Tradicionais no Município de Cáceres”, and interviews carried out with indigenous peoples and traditional communities of Mato Grosso and Mato Grosso do Sul.

Keywords: Traditional Communities; Climate changes; Pantanal; Cultural heritage; Environment.

Texto recebido em: 29/09/2021

Texto aprovado em: 23/11/2021

Introdução

A temática dos impactos das mudanças climáticas sobre o patrimônio cultural ainda é pouco pesquisada. Não obstante o aumento significativo de estudos sobre o aquecimento global e seus efeitos nos últimos anos, sobretudo a partir da década de 1980, a relação entre patrimônio cultural e mudanças climáticas é assunto não muito explorado. Essa temática foi discutida no âmbito da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), somente a partir do ano de 2005.

Os debates referentes aos efeitos do aquecimento global levaram a UNESCO, órgão responsável pela proteção do patrimônio cultural mundial, a elaborar relatórios oficiais tratando da vulnerabilidade do patrimônio cultural diante dos fenômenos decorrentes das mudanças climáticas. Esses documentos analisados por Silvia Zanirato (2008) alertaram para a urgência de pensar em estratégias que possam atenuar as implicações causadas pelas alterações climáticas ao patrimônio cultural e natural, em resposta aos riscos identificados. Zanirato e Ribeiro (2014) afirmam que os relatórios da UNESCO demonstram que nenhum país está preparado para esses efeitos, ressaltando a necessidade de ampliação do número de pesquisas que possibilitem avaliar os impactos das mudanças climáticas sobre os bens patrimoniais e buscar adaptações aos efeitos decorrentes dessas alterações.

Considerando essas questões ressaltadas pela UNESCO, em 2019 foi formado o “Comitê de Mudanças Climáticas e Patrimônio”, do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS – BR). A formação desse comitê, em um contexto de agravamento dos efeitos das alterações climáticas, fortalece os compromissos e ações internacionais a serem cumpridos em relação à temática do patrimônio cultural e mudanças climáticas, divulgando cientificamente os debates compreendidos.

O aquecimento global é decorrente da elevação na temperatura da superfície terrestre, que tem se acelerado significativamente nos últimos anos. Tal fenômeno é

resultado da ampliação nos níveis de emissões de gases estufas, como o gás carbônico, relacionado às atividades e ações humanas, sobretudo com o uso da terra por meio do desmatamento e uso indiscriminado de agrotóxicos e fertilizantes. Os dados do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC, 2007; 2014), apresentados por grupos de estudos, nos quais integram cientistas de diversas partes do mundo, demonstraram que existe grande probabilidade de que o aquecimento global ocorra devido a um conjunto de ações e atividades humanas, em razão da elevação do índice de emissões de gases de efeito estufa.

As consequências das alterações climáticas são diversas, e a elevação da temperatura pode provocar o aumento do nível do mar e intensificar eventos climáticos extremos como chuvas intensas, mudança no ritmo e características das estações, inundações e secas, e redução dos recursos naturais e da biodiversidade. Considerando os estudos apresentados pelo IPCC (2007; 2014), que apontam os impactos e a vulnerabilidade relacionados às mudanças climáticas, os efeitos decorrentes dessas alterações são um dos grandes desafios deste século, e necessitam de estudos, estratégias de enfrentamento e políticas públicas que visem minimizar os danos previstos. Em consonância com os dados apresentados pelo IPCC, pesquisadores igualmente alertam para as ameaças de destruição ambiental, a vulnerabilidade do patrimônio mundial e a relevância e urgência de providências em relação à preservação deste patrimônio (UNESCO, 2009; ZANIRATO; RIBEIRO, 2014).

O texto do relatório especial sobre mudança climática e terra, publicado em 2019 pelo IPCC, alertou que o atraso do mundo em discutir estratégias que visem prevenir e minimizar a crise do clima pode fazer com que as soluções baseadas no uso da terra fiquem menos eficientes, pois o aquecimento induz à degradação dos ecossistemas e à perda de produtividade agropecuária. Segundo os dados apresentados no relatório do IPCC (2019), a redução do desmatamento e da degradação tem o potencial de mitigar anualmente até 5,8 bilhões de toneladas de gás carbônico no mundo.

Atualmente, o tema da mudança climática está em ampla discussão e envolve, progressivamente, os setores governamentais, não governamentais e a comunidade em geral. Embora marcado por muita polêmica, o aquecimento do planeta, fruto da atividade humana é, hoje, reconhecido pela comunidade científica internacional e lideranças mundiais. Apesar de os esforços empreendidos por cientistas e lideranças em apresentar estudos, estratégias e políticas públicas para

minimizar os danos previstos, nota-se no âmbito do Brasil, o não cumprimento das metas ambientais; o afrouxamento das leis ambientais e enfraquecimento dos órgãos de fiscalização, favorecendo o desmatamento para o uso de terras na Amazônia e outras áreas protegidas; o incentivo às invasões em terras indígenas e de unidades de conservação ambiental; a mineração ilegal e venda fraudulenta de madeira; a negação das tradições de povos e comunidades tradicionais em geral. Essas situações citadas se agravam durante a pandemia do coronavírus, cabendo ainda registrar a forte relação entre o contexto da pandemia e o desmatamento.

Além dos riscos à vida humana e ao meio ambiente, provocado pelas mudanças climáticas, é preciso considerar seus potenciais impactos socioeconômicos e culturais. Os efeitos do aquecimento global sobre o patrimônio cultural são diversos, e incidem no patrimônio cultural de povos indígenas e comunidades tradicionais, em seus territórios, memórias, tradições, saberes, sítios arqueológicos, entre outros. As alterações climáticas impactam diretamente as comunidades tradicionais que dependem do meio ambiente, intrinsecamente ligado à identidade, à memória afetiva, aos valores e à reprodução cultural do grupo. Portanto, as alterações, decorrentes dos eventos climáticos extremos, comprometerão aspectos econômicos, sociais e culturais de comunidades tradicionais, ameaçando seus territórios e as maneiras como vivem, trabalham, cultuam e socializam os diversos aspectos de suas vidas em sociedade.

Segundo a antropóloga Manuela Carneiro da Cunha, o patrimônio cultural se compõe de recriação permanente, que está relacionada ao sentimento de continuidade em relação às gerações anteriores. Para Cunha, o patrimônio imaterial é ao mesmo tempo dinâmico e histórico, e suas condições de reprodução dependem entre outras coisas, do acesso ao território e a recursos naturais (CUNHA, 2005, p. 15). Os territórios tradicionais são lugares de memória e espaços de resistência, pois a história, o trabalho e a cultura das comunidades que os habitam são indissociáveis destes espaços, essenciais para reprodução cultural do grupo. Para Diegues (2000), essas comunidades têm um conhecimento tradicional que está associado à biodiversidade, compreendendo-a não como um recurso natural apenas, mas como um conjunto de seres vivos que tem um valor de uso e um valor simbólico, integrado numa complexa cosmologia e no contexto cultural.

Em agosto de 2020, na ocasião do grande número de incêndios que atingiram o Pantanal, a UNESCO lançou uma nota de alerta acerca da tragédia em curso em toda a eco região do Pantanal.¹ No cenário do Pantanal, sítio do

Patrimônio Natural da Humanidade (UNESCO, 2002), incide uma crise ambiental, que assola e se agrava devido às mudanças climáticas, resultando em incêndios, secas e cheias de rios, ocasionando inundações. Além disso, ações antrópicas, sobretudo decorrentes do uso da terra e da água por meio do desmatamento, destruição de nascentes, assoreamento dos rios, construção de hidrelétricas, alteração no fluxo das águas, cerceamento da movimentação e migração dos peixes e o uso indiscriminado de agrotóxicos, contribuem para a devastação socioambiental no Pantanal, e aceleram as alterações climáticas e seus efeitos a níveis, não só regionais ou nacionais, como também globais. Esse conjunto de crises compromete o próprio patrimônio natural, flora e fauna, como também a reprodução cultural entre povos indígenas e comunidades tradicionais, tornando o cenário mais complexo. O Pantanal e o patrimônio cultural de comunidades tradicionais que o habitam e que dependem desse bioma, apresentam significativa vulnerabilidade aos riscos, provenientes e intensificados pelas alterações climáticas.

Não obstante às valiosas contribuições de pesquisas no campo do patrimônio cultural, existem poucas reflexões acerca dos impactos das mudanças climáticas sobre o patrimônio cultural e, especificamente na área do Pantanal, seja pela contemporaneidade da questão, seja pela dificuldade de mensuração dos efeitos esperados para esta área. As assimetrias identificadas na geopolítica do Pantanal e as percepções sobre as relações socioculturais existentes, para além de geográficas, mostram-se condicionadas por fatores econômicos, alinhados às perspectivas das diretrizes desenvolvimentistas, que promovem a destruição e degradação ambiental.

Diante do exposto e, considerando a urgência de pesquisas e políticas públicas voltadas para temáticas que relacionem mudanças climáticas e patrimônio cultural no Pantanal, este artigo propõe algumas reflexões acerca de causas e efeitos das alterações climáticas sobre o patrimônio cultural de povos indígenas e comunidades tradicionais no Pantanal de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. As implicações das crises ambiental e climática incidem no patrimônio cultural de pescadores e pescadoras, ribeirinhos e ribeirinhas, indígenas e quilombolas, que dependem deste bioma, gerando riscos e impactos que ameaçam a salvaguarda de seus bens culturais. Dessa forma, no decorrer deste texto analisaremos as possíveis consequências causadas por empreendimentos hidrelétricos, hidrovia, desmatamento, incêndios, uso indiscriminado de agrotóxicos e mineração, que ameaçam a salvaguarda de bens acautelados a níveis estadual e nacional, como a

viola de cocho, a canoa de um pau só, o banho de São João e a cerâmica do povo terena, em face à degradação ambiental.

O procedimento metodológico utilizado na pesquisa consistiu em levantamento bibliográfico e análise de relatórios da UNESCO, do IPHAN e do IPCC, na observação, mediante trabalho de campo, e na interação e diálogo com comunidades tradicionais do Pantanal. Igualmente, buscou-se analisar os dados apresentados pela Comissão de Registro de Saberes Imateriais dos Pescadores e das Pescadoras Tradicionais no Município de Cáceres, doravante “Comissão PCI”², que produziu relatórios e reuniu entrevistas coletadas, entre os anos de 2016 e 2020, com pescadores e pescadoras, os quais pescam em sua maior parte no rio Paraguai, e as entrevistas com quilombolas de comunidades que se localizam em Mato Grosso (município de Poconé) e Mato Grosso do Sul (município de Aquidauana), entre os anos de 2017 e 2020, e com indígenas da etnia terena (Terra Indígena Cachoeirinha, Miranda – MS).

Mudanças climáticas e seus efeitos no Pantanal

O Complexo do Pantanal está situado nos territórios do Brasil, Paraguai e Bolívia. No Brasil, este bioma que abrange os estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, é a maior área úmida contínua do mundo, totalizando aproximadamente 340.500 quilômetros quadrados, e um dos ecossistemas mais ricos em vida silvestre, que mantém, segundo o Ministério do Meio Ambiente, 86,77% de sua cobertura vegetal nativa. É também lugar de moradia, trabalho e reprodução cultural de povos indígenas, comunidades quilombolas, pescadores artesanais, ribeirinhos e extrativistas. Porém, atualmente apresenta-se como um território em disputa na geopolítica desenvolvimentista, cujos impactos nas comunidades locais ocorrem de diferentes formas e intensidade. Modelo de preservação ambiental e sustentabilidade, o Pantanal encontra-se ameaçado pelas mudanças climáticas que ocorrem em escala local e mundial.

Segundo os pesquisadores Júlio César Sampaio e Aguinaldo Silva,³ coordenadores do programa Cerrado-Pantanal da organização não governamental WWF Brasil, o Pantanal como um bioma úmido depende fundamentalmente do ciclo hidrológico de cheia e seca para sua manutenção. Entretanto, uma das principais ocorrências do processo de mudanças climáticas, os períodos de estiagem mais longos e extremos, já são sentidos em algumas regiões pantaneiras. Assim, o fenômeno das

mudanças climáticas coloca em risco o ecossistema pantaneiro, influenciando no ciclo de inundações do rio Paraguai, resultando, conseqüentemente, em longos períodos de seca, o que impacta negativamente a flora e a fauna local. Esse processo pode ser acelerado pela ação direta do homem. Sampaio e Silva (2015) observam que a região do planalto concentra as maiores ameaças ao Pantanal em razão do uso e ocupação do solo, provocando o assoreamento de alguns rios. Os empreendimentos hidrelétricos interferem no regime hidrológico dos rios, com a instalação de pequenas centrais hidrelétricas, conhecidas como PCHs, ao longo da bacia pantaneira. Conforme afirmou Sampaio (2015), “Se o quadro permanecer como está, se não forem adotadas políticas públicas para assegurar a preservação e recuperar a bacia, em 20 ou 30 anos o Pantanal poderá estar estrangulado.” Silva (2015) acrescenta, “Com certeza, o sistema climático global pode ter influência sobre o Pantanal e a vida pantaneira. As mudanças nas águas dos oceanos tropicais, especialmente o Pacífico, podem ter grandes efeitos sobre a precipitação no interior continental, e, portanto, sobre a ocorrência e duração das inundações.”

A planície alagada e o planalto, conjuntamente considerados, denominam-se Bacia do Alto Paraguai (BAP). Parte do sistema Paraguai-Paraná ou Vale Central da América do Sul/Depressão Sub-Andina, o rio Paraguai é o maior e mais relevante curso de água do Pantanal Norte. Milhares de pessoas vivem desse sistema nas áreas urbanas e rurais. Devido às suas características ecológicas, o Pantanal e a Bacia do Alto Paraguai, abrigam grandes populações de peixes, razão pela qual a pesca tornou-se uma importante atividade social, econômica, cultural e ambiental, realizada nas modalidades artesanal, amadora e de subsistência.⁴ As populações locais, em particular as comunidades indígenas e ribeirinhas, dependem dessa diversidade, sobretudo da pesca, que é a forma de subsistência e sustento para diversas famílias.

A BAP encontra-se fortemente ameaçada por diversas forças econômicas verdadeiramente nocivas ao bioma. Cabe ressaltar que a esperada “Lei do Pantanal”⁵ contempla apenas a área alagada. O planalto, onde mais chove e encontram-se as nascentes de água, é a região mais explorada pela monocultura e pecuária. O embate sobre esse bioma é explicitado na reivindicação para que a referida lei considere o planalto, que são as bordas do Pantanal, onde estão as nascentes dos rios que abastecem a planície alagada, comumente chamada “Pantanal”.

A geração de energia na BAP condensa, aproximadamente, 153 hidrelétricas instaladas e planejadas nos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Os efeitos e impactos sinérgicos de diversos empreendimentos foram avaliados e considerados como temerários e desaconselháveis em pesquisas realizadas pela Agência Nacional de Águas (ANA), apresentadas em 2020.⁶ Entretanto, no contexto de descumprimento da legislação ambiental nos processos de licenciamento, povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos e pescadores e pescadoras artesanais não são devidamente consultados no estado de Mato Grosso (AREIAS COSTA; SILVA, 2020), desrespeitando os artigos 6º e 7º, da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), referente à participação e consulta livre, prévia e informada desses povos e comunidades tradicionais.

No ano de 2018, uma equipe do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) esteve presente na Comunidade de Porto Limão, localizada no município de Cáceres, cujos moradores são filiados à colônia de pescadores, denominada “Colônia Z-2”. De acordo com o relatório apresentado pelo CNDH (2018, p. 39), as entrevistas coletadas foram marcadas por falas emocionantes e que expressam sofrimento. Grande parte dos relatos se refere à degradação extrema do rio Jauru, do qual a comunidade é dependente. Os riscos e ameaças ocorrem devido à construção de uma Usina Hidrelétrica (UH) e quatro PCHs - a partir do ano 2003. Conforme consta no texto do relatório, não houve nenhum tipo de consulta ou explicação à comunidade sobre estes empreendimentos e seus impactos no território, no trabalho, na vida e no futuro da própria comunidade.⁷ Nesse sentido, “Os relatos chocaram pela descrição da violência na destruição do rio e na mortandade dos peixes. Segundo os participantes da entrevista, de um dia para o outro o rio teve sua vazão brutalmente reduzida e, quando as águas voltaram, vieram com uma quantidade enorme de peixes mortos” (CNDH, 2018, p. 39). Esse processo vem se intensificando de forma acelerada, resultando na redução dos peixes a quase nenhuma espécie e reduzindo o nível de água a quase seca completa. Uma expressão impactante e repetida diversas vezes nas falas dos entrevistados é “O rio Jauru vai secar” (CNDH, 2018, p. 39).

Outro tema que atualmente se discute entre entidades governamentais e não governamentais é a agenda da moderna “Hidrovia Paraguai-Paraná”,⁸ pois sua implementação integral trará impactos na vida de pescadores, pescadoras, povos indígenas, quilombolas e ribeirinhos. Em andamento também está a pavimentação de estradas, onde passarão caminhões aos planejados Porto Paratudal e Porto

Barranco Vermelho, isso já na planície alagada do Pantanal. Além disso, ressaltamos o despejo de monóxido de carbono ao longo de 70 km de estrada, no momento em que a descarbonização deveria ser uma agenda prioritária, frente às mudanças climáticas.

No cenário do Complexo de Áreas Protegidas do Pantanal, incide uma forte e marcante crise hídrica, sobre a qual a geração de energia por meio de construções de hidrelétricas e hidrovias ocupam espaço central, impactando o pulsar regular das águas que alimentam a planície alagada, não obstante se situem outros impactos e riscos, como desmatamento, mineração, monoculturas, pecuária e destruição de nascentes. A crise ambiental, resultante do somatório de impactos que assolam o Pantanal e interferem negativamente no espriamento das águas que formam a planície alagada, e a crise política recente no país, em especial pelo desmonte das instituições e o descaso com o meio ambiente, agravaram os desastres proporcionados pelos incêndios florestais que ocorreram (e ainda ocorrem) no Pantanal nos anos de 2020 e 2021. A esse conjunto de crises, que acelera o processo de mudanças climáticas, cujos efeitos já são sentidos na região pantaneira, comprometendo a reprodução cultural entre povos indígenas e comunidades tradicionais, acrescenta-se a crise sanitária, imposta pela COVID-19, hoje atenuada pela vacinação.

A confluência de crises – climática, ambiental, hídrica, política e sanitária – suas causas e efeitos, foram apresentadas na Carta Aberta “Incêndios Florestais no Pantanal: Patrimônio Natural da Humanidade e Patrimônio Cultural”, elaborada pelo Comitê Científico sobre Mudanças Climáticas do ICOMOS - Brasil, por ocasião do aumento dos incêndios no Pantanal, entre os meses de julho a setembro de 2020.⁹ A carta mostra a coexistência das comunidades do Pantanal com o meio ambiente, onde interagem os seguintes patrimônios: material, imaterial e natural, e configuram uma paisagem cultural condicionada pelo pulsar das águas.

Os incêndios no Pantanal, decorrentes em grande parte por fatores antrópicos a incêndios criminosos, muitas vezes associados à ampliação de pastos, queimaram 25% desse bioma no ano de 2020. O desmatamento decorrente da pecuária, do assoreamento e da expansão da soja, do algodão e da cana-de-açúcar, e o uso indiscriminado de agrotóxicos e fertilizantes, causam desequilíbrios ecológicos no bioma e interferem na qualidade da água e em diferentes formas de vida no ambiente aquático. A falta de água para transbordar a calha dos rios e inundar a planície de alagação não possibilitou a ação do maior fator de retenção

dos incêndios, a água e a umidade. Os dados apresentados na referida carta aberta, demonstram que a crise ambiental no Pantanal, além de ameaçar toda a diversidade ambiental única desse bioma, leva grande perigo a integridade física e cultural de povos indígenas, quilombolas, pescadores artesanais, ribeirinhos e extrativistas. Essa situação tende a forçar remoções dessas comunidades de suas moradias e territórios, e intensifica os conflitos historicamente existentes, agravados com a pandemia da COVID-19. Por outro lado, destrói a flora, a fauna, os cultivos e o patrimônio genético legado por essas comunidades tradicionais, retirando a subsistência e fonte de geração de renda, dificultando o manejo tradicional do território e comprometendo o repasse dos saberes e modos de fazer, classificados como patrimônio imaterial.

À guisa de exemplo, a Terra Indígena Baía dos Guató, localizada no município de Barão do Melgaço (MT), teve cerca de 83% da sua área destruída como consequência do incêndio que ocorreu em 2020, de acordo com os dados apresentados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE).¹⁰ Sem poder contar com políticas públicas, o povo guató dessa região já perdeu quase todo o seu território para o fogo que devastou o Pantanal. “O incêndio sem precedentes exacerbou os problemas do povo mais antigo da região, que sofre com a escassez de água, falta de luz, assistência médica precária e desemprego.”¹¹

Os incêndios florestais e as chuvas também mostram outro impacto ambiental, a “decoada”, efeito físico/químico decorrente do contato das cinzas carregadas pelas chuvas com o rio, que altera a oxigenação do rio e causa a morte de peixes, gerando assim riscos para segurança alimentar. Dessa maneira, a decoada compromete a vida e a segurança alimentar de povos indígenas e comunidades tradicionais.

Sobre os incêndios que ocorreram no Pantanal, em 2020, é cabível ressaltar que houve negligência do Estado em não prevenir e, assim, desconsiderar os fatores climáticos e hídricos de 2019, o mesmo ocorreu em relação ao ano de 2021. As causas de os rios não encherem remetem a uma série de fatores antrópicos, os quais ocorrem em grande parte no planalto que fornece água à planície de inundação, conforme citado anteriormente, acrescidos de um período de seca cíclica no Pantanal e dos eventos climáticos. Esses danos são causados pelos impactos sinérgicos da matriz econômica hegemônica e que interferem negativamente no uso da água. Diante desse quadro exposto, resultante da intensificação de ações diretas do homem, que impactam o ambiente e aceleram o fenômeno de mudanças

climáticas, cabem dois questionamentos: 1) o Pantanal e as comunidades que nele vivem suportarão o modelo econômico hegemônico, todas as atividades produtivas e obras de infraestrutura previstas para esse bioma? 2) o Pantanal se manterá como um Patrimônio Natural da Humanidade, onde povos indígenas, comunidades quilombolas e pescadores coexistem com o ambiente, diante de tanta agressão ao meio ambiente e omissão do poder público?

Sob todas as adversidades descritas, geradas pela crise ambiental e mudanças climáticas, ainda pesa a crise sanitária imposta pela pandemia do coronavírus, que recrudesce o cenário das comunidades que habitam o Pantanal e certamente deixará rastros. A pandemia suspendeu muitas práticas culturais, incluindo rituais e cerimônias, impactando as comunidades tradicionais e ameaçando a sobrevivência dos seus patrimônios culturais. Soma-se a isso, a questão do repasse do conhecimento e dos saberes por meio da tradição oral. Essa tradição oral corre risco na atualidade, considerando o contexto de pandemia. Anciões, mestres detentores de saberes e realizadores da cultura, por diversos motivos, demonstram maiores vulnerabilidades, e muitos já vieram a óbito. Dessa forma, o contexto da COVID-19 e das mudanças climáticas impõe novos e inimagináveis desafios, e intensifica o caráter de crise, urgências e situações de vulnerabilidade de povos e comunidades tradicionais do Pantanal.

Riscos ao patrimônio cultural

Os eventos climáticos extremos impactam diretamente os povos indígenas e comunidades tradicionais do Pantanal de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, que dependem do meio ambiente, intrinsecamente ligado à identidade, à memória afetiva, aos valores e à reprodução cultural do grupo. Esse fenômeno ameaça a salvaguarda de seus bens culturais acautelados em níveis estaduais e nacional, como a viola de cocho, a canoa de um pau só ou pantaneira, o banho de São João e a cerâmica do povo indígena terena. Avaliamos que esses patrimônios, entre outros não acautelados, são exemplos de resistência e resiliência. Isso por considerarmos as diversas crises e interesses ambientais, socioeconômicos e políticos que envolvem seus territórios e lugares, onde as manifestações culturais são exercidas, e a integridade física e a própria vida dos detentores destes saberes. Além desses fatores, ressaltamos as dificuldades de acesso à matéria-prima, para a produção de objetos vinculados às práticas, e os riscos de interrupção e descontinuidade do

processo de transmissão das técnicas e saberes associados aos bens de uma cultura tradicional do Pantanal. A Covid 19 demonstrou que a vida é o elemento mais importante para o patrimônio cultural.

A viola de cocho, o ganzá e o mocho, são bens registrados como Patrimônio Imaterial do estado de Mato Grosso, pela Lei 6.772, de 1996, e integram um sistema musical tradicional da região Centro-Sul. O Modo de Fazer Viola de Cocho também foi registrado como Patrimônio Cultural do Brasil (2004). Confeccionada de maneira artesanal e com matéria prima retirada da natureza (IPHAN, 2009), a referência geográfica da produção e difusão de manifestações culturais que envolvem o uso da viola de cocho, é a região do Pantanal e bacia do rio Paraguai, abrangendo o estado de Mato Grosso, nas cidades da Baixada Cuiabana, e Mato Grosso do Sul, nos municípios de Corumbá e Ladário. O modo de fazer a viola de cocho está relacionado à confecção de outros instrumentos, como o mocho, também chamado de tamboril, seu formato lembra um banco de madeira, coberto com couro, no qual são percutidas duas baquetas, e o ganzá, instrumento de percussão, semelhante ao reco-reco, feito de taquara. A viola de cocho, o mocho e o ganzá estão presentes em manifestações constituídas por cururueiros e mestres da dança do siriri, evidenciadas nas regiões citadas. Tais manifestações ocorrem, em especial, nas cidades portuárias, como Cáceres e Corumbá, quilombos, colônias de pescadores e aldeias indígenas do povo guató.

O processo para patrimonialização da viola de cocho em nível nacional iniciou-se em 1988, durante uma exposição no Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular/Funarte, que contou com a participação de pesquisadores das áreas de Antropologia e História, e cururueiros dos municípios mato-grossenses de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger. Em 2002, fomentada pela disputa jurídica entre os estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, uma nova pesquisa foi realizada em Corumbá e Ladário, municípios sul mato-grossenses. Nesse último estado, os estudos sinalizaram o risco de desaparecimento do bem cultural em razão da idade dos cururueiros. Em janeiro de 2004, o modo de fazer a viola de cocho foi registrado no Livro dos Saberes do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), como Patrimônio Cultural do Brasil.

A apresentação que envolve o uso da viola de cocho ocorre invariavelmente em celebrações, ao ritmo dos músicos cururueiros, que embalam a dança do siriri. Uma das referências mais antigas sobre esse instrumento foram as dos viajantes Karl Von Steinen (1940), no final do século XIX, e Max Schimdt (1942), no início do

século XX, que retratou as violas entre os guató e relatou suas festividades. Atualmente, pesquisas realizadas em Mato Grosso mostram que a viola de cocho está presente, com intensidade de uso diferenciada, entre quilombolas, em suas tradicionais festas de santo (AREIAS; SILVA, 2020a), pescadores e ribeirinhos (AREIAS; SILVA, 2020b), festeiros nas cidades, comunidades tradicionais e indígenas da etnia guató. A manutenção e salvaguarda da viola de cocho estão associadas à sustentabilidade ambiental, acesso à matéria-prima – que vem sendo comprometida pela devastação do meio ambiente – valorização e difusão de seu modo de fazer (IPHAN, 2009).

No estado de Mato Grosso, o modo de fazer a “canoa pantaneira”, também conhecida como “canoa de um pau só”, comum na região do Pantanal do referido estado e, também, de Mato Grosso do Sul, foi registrado como Patrimônio Imaterial, em 2010. O documento descritivo do bem cultural¹² situa que os artesãos que as confeccionam também possuem destreza na produção de outros objetos, como colheres e gamelas, além disso, participam das manifestações de cururu e siriri.

A canoa de um pau só ou pantaneira é o símbolo maior da pesca tradicional, que agrega saberes e fazeres representados nos diversos objetos e técnicas. Esse tipo de canoa apresenta-se como alternativa para a pesca dentro da mata em período de cheias do Pantanal, sendo o principal meio de transporte para os guató, considerados os mais antigos e últimos canoeiros pertencentes aos grupos originários do Pantanal. Pescadores artesanais e indígenas têm a pesca como a principal atividade de subsistência e econômica, e que atravessa gerações. A manutenção desse saber perpassa pela transmissão das técnicas que envolvem a atividade pesqueira, ameaçada pela crise ambiental, climática, econômica e política. Tais situações impactam ambientalmente os rios – reduzem os estoques pesqueiros e encarecem os insumos – o desenvolvimento das práticas culturais e ainda dificultam o acesso para preparação dos objetos e confecção da canoa feita de um “pau só”, sendo ela de um único tronco de árvore, como guarandi, cambará, araputanga, cedro rosa e ximbuva.

Os trabalhos realizados pela Comissão PCI (AREIAS; SILVA, 2020b), evidenciaram que pescadores e pescadoras de Mato Grosso estão em ambientes fortemente controlados pelo capital financeiro e, ao mesmo tempo, tratam de territórios que concentram práticas culturais e valores, os quais são fontes de reivindicações e reconhecimento. Os interesses do segmento da pesca esportiva pelos seus territórios, o ambientalismo governamental e empresarial e o agronegócio

são visíveis, tencionando para retirar os pescadores artesanais do rio. Para Lourenço Pereira Leite, pescador de terceira geração da Colônia Z-2, empreendimentos como hidrelétricas e portos e o aumento do agronegócio, podem representar o fim de uma cultura, a cultura da pesca.¹³ As pesquisas identificaram situações de conflitos e violação de direitos fundamentais de comunidades que praticam e vivem da atividade pesqueira. Em 2018, uma ativação patrimonial articulada – entre pesquisas científicas realizadas pela Comissão PCI, com apoio de organizações da sociedade civil e forte atuação política de pescadores e pescadoras do município de Cáceres – adotou princípios jurídicos específicos no âmbito do CEPESCA (Conselho Estadual de Pesca). O resultado desta ação é que possivelmente garantiu o direito de pescadores e pescadoras permanecerem no rio de todo estado de Mato Grosso, possibilitando a continuidade de práticas e saberes e a manutenção de seus territórios de pesca.

Em setembro de 2020, a Comissão PCI protocolou um pedido de registro da pesca artesanal junto ao IPHAN. Esse requerimento demonstra a afirmação de uma identidade, por se tratar de um patrimônio reivindicado pelo grupo social de pescadores e pescadoras, e a preocupação com a reprodução cultural do grupo, o trabalho transmitido por gerações e a tradição dos mestres de ofício na pesca. A pesca artesanal tradicional para ser realizada necessita de um conjunto de objetos, para além das técnicas de pescar e o conhecimento sobre os rios e peixes, tais como os barracos, os tabuados, o anzol de galho e a canoa de um pau só, essa em quase desuso por diversos fatores, em especial pela dificuldade de extração de matéria prima para sua produção. Nesse contexto, a canoa seria considerada um objeto associado ao referido registro. Em eventual êxito, o alcance do registro da pesca artesanal de Cáceres tende a repercutir e se ampliar para pesca no Pantanal dos demais municípios de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

O conhecimento dos pescadores artesanais tradicionais mais antigos, portadores de saberes, conhecedores dos lugares de memória e usuários dos rios, mostram a coexistência com as águas, peixes, flora e fauna, e os objetos e apetrechos de pesca intermediam toda essa relação passada por gerações. Os embates existentes acerca da continuidade da confecção e reprodução cultural da canoa de um pau só, por um lado se relacionam às restrições da legislação ambiental para extração da matéria prima de origem vegetal. No estado de Mato Grosso, onde o bem está registrado, o debate envolve a Secretaria de Meio Ambiente do Estado. Por outro lado, o desmatamento, grande vilão e impulsionador das

mudanças climáticas, reflete nessa prática cultural, reduzindo a disponibilidade de espécies de árvores nativas para produção e manutenção do modo de fazer a canoa. Dessa maneira, também pode comprometer a reprodução cultural desse item junto ao grupo, para além dos fatores intergeracionais relacionados ao repasse das práticas e técnicas associadas a esse bem cultural. O modo de fazer esse tipo de canoa necessita de proteção e políticas públicas para a salvaguarda dessa manifestação da cultura tradicional do Pantanal.

No tocante ao estado de Mato Grosso do Sul, a Festa de São João de Corumbá foi registrada como Patrimônio Imaterial, Decreto Estadual n. 12.923, de 2010. Esta celebração representa fê, devoção e a diversidade cultural do Pantanal, pois reúne práticas culturais de diversas comunidades – indígenas, quilombolas, pescadores, ribeirinhos – estendendo-se para a Bolívia, país vizinho. Esta manifestação cultural vivenciada de geração em geração há mais de 100 anos, expressa uma relação de trocas culturais e transmissão de saberes em suas etapas. Algumas referências culturais são necessárias para a sua realização: o próprio rio Paraguai, alguns instrumentos musicais, com destaque a viola de cocho para as modas de cururu, rezas, andores e alimentos, entre outros.

O registro do Banho de São João de Corumbá e Ladário como Patrimônio Cultural do Brasil ocorreu em maio de 2021, tornando visíveis as contribuições de diversas matrizes étnicas das populações que habitam o Pantanal na construção da identidade brasileira. A celebração gera um momento de integração entre as comunidades urbanas e aquelas tradicionais da região pantaneira, envolvendo aspectos da diversidade religiosa, sendo cultuada por devotos católicos e de religiões de matriz africana, entre elas o candomblé e a umbanda. Durante a celebração são realizadas diversas procissões nas quais os fiéis carregam andores enfeitados, preparados durante vários dias, que são conduzidos até as margens do rio Paraguai, onde realizam o ritual do banho de São João nas águas do rio. Esse ritual de devoção, intrinsecamente associado ao rio, e que acontece nos dias 23 e 24 de junho, coincide com o ciclo das águas e marca o início de uma nova fase da natureza no Pantanal, ampliando as áreas de pastagem e garantindo a abundância de peixes (Cf. IPHAN, 2019). No entanto, a preservação do rio Paraguai e do seu entorno se encontram ameaçados pela construção de usinas hidrelétricas, instalação de mineradoras, aumento do desmatamento, tragédias ocasionadas pelos incêndios florestais e, conseqüentemente, pelo fenômeno das mudanças climáticas.

Esse conjunto de fatores interfere drasticamente no pulsar das águas do Pantanal, incide na vida dos detentores dessa manifestação cultural e, por conseguinte, na salvaguarda da celebração, considerando que o rio Paraguai é o lugar de memória associado à continuidade de sua reprodução cultural. Sob outro aspecto, é importante avaliar os efeitos dos incêndios florestais no Pantanal para saúde e vida dos detentores. Conhecer os efeitos da crise hídrica, quando associada à segurança alimentar e consumo de peixe dos mestres e devotos, igualmente são cabíveis, em especial pelo fato de Corumbá ser uma cidade de vocação pesqueira. E ainda é pertinente saber se existem riscos de remoções forçadas em decorrência dos eventos climáticos extremos e a influência disso nos fatores de repasse intergeracional do conhecimento, em outras palavras, se pesa a descontinuidade da prática.

O modo de fazer a cerâmica do povo terena foi registrado como Patrimônio Imaterial de Mato Grosso do Sul, por meio do Decreto 12.847, de 2009. Segundo Castilho, Santos e Gomes (2009, p. 231), a arte da cerâmica do povo terena, produzida cuidadosamente por mulheres terenas, grandes artesãs, representa resistência e possui características peculiares, como “processo de modelagem em espirais e pintura de acabamento realizada na pós-queima das peças, com motivos feitos em argila branca, florais, pontilhados, espiralados e ondulados, expressando amplas variações do repertório iconográfico.”

Conforme argumentou Katya Vietta (2015, p. 98), em Campo Grande habitam algumas ceramistas da etnia terena, porém as dificuldades para acessar à matéria-prima e escoar a produção levou grande parte das ceramistas a deixar o ofício, interrompendo o processo de “transmissão das técnicas de coleta dos barros e das madeiras, de fabrico e de queima das peças e dos demais saberes associados a estas práticas”. Essas dificuldades identificadas por Vietta, também ocorrem em aldeias de Aquidauana e Miranda, onde reside o povo terena que depende do meio ambiente para a retirada de matéria prima. Conforme relatou Maisa Antonio, da Terra Indígena Cachoeirinha, do município de Miranda, os incêndios prejudicaram o uso do “barro preto” e o acesso à madeira da árvore *toko ovoe* (costas do jabuti), utilizada para fazer a queima da cerâmica. Essa madeira é a única apropriada para essa etapa da produção “as outras não dão certo”, as demais fazem a cerâmica “estourá ou fica escuro devido a fumaça ou resina”. Por estar “em falta” as mulheres precisam “ir bem mais longe para procurar” essa matéria prima destinada para queima da cerâmica.

Observa-se a ausência de políticas públicas eficazes para a salvaguarda dessa prática, que marca a cultura e territorialidade cultural do povo terena, e se encontra em risco devido aos efeitos das mudanças climáticas que os atingem e que ameaçam seus territórios. Além de sua salvaguarda é necessário o apoio à geração de renda entre famílias indígenas terenas (VIETTA, 2015), que dependem da venda da cerâmica para se manter. É importante considerar que os saberes e modos de fazer estão diretamente associados a objetos e territórios. No contexto da produção da cerâmica terena essa dimensão é vista em duas situações, fora de terra indígena e dentro de terra indígena. É de pleno conhecimento que as terras indígenas contribuem para o controle e redução da emissão de gases do efeito estufa, entretanto, são necessárias as garantias constitucionais para isso, no caso dos terena não é diferente. O desejável é que os povos indígenas consigam o direito de seus territórios, como forma de garantia a reprodução cultural, como o modo de fazer a cerâmica

Considerações finais

Neste atual cenário, no qual o processo de alterações climáticas repercute no Pantanal, Patrimônio Natural Mundial, é preciso envidar esforços para evitar que eventos catastróficos se repitam ou se agravem. É pertinente incluir na pauta do poder público a necessidade de constituir uma governança entre povos indígenas, comunidades tradicionais e detentores de bens culturais, e de criar um plano para gestão de riscos de desastres do patrimônio cultural, que preserve vidas e permita a reprodução cultural. O poder público deveria realizar ações que cerquem as demandas em torno das diversas crises que assolam o Pantanal e impactam o patrimônio cultural; investigar e punir desmatadores e incendiários; consultar povos indígenas, comunidades tradicionais e detentores de bens registrados nos processos de licenciamento ambiental de obras de infraestrutura; criar instrumentos de salvaguarda para os bens culturais acautelados; inventariar referenciais culturais com vistas a processos de patrimonialização; diagnosticar os efeitos das mudanças climáticas sobre o patrimônio cultural, seus valores, atributos e características.

Os efeitos da degradação do ambiente sobre o patrimônio cultural são diversos e incidem, cada vez mais, nos bens culturais de comunidades tradicionais, em seus territórios, memórias, tradições, saberes e sítios arqueológicos, e na

própria vida dos detentores. A perda desses patrimônios culturais implicaria em prejuízos expressivos para a memória e a história do país. Conforme colocado anteriormente, a relação entre patrimônio cultural e mudanças climáticas é um tema recente no Brasil. Nesse sentido, é pertinente que pesquisadores e instituições de apoio se debruem sobre essa questão junto às comunidades, produzindo relatórios, artigos e materiais de divulgação, que visem contribuir para conquista de direitos e políticas públicas patrimoniais.

Em relação às ações empreendidas recentemente, frente às mudanças climáticas, cabe ressaltar que um Plano de Ação da Reserva da Biosfera do Pantanal 2020-2023 foi apresentado em Cuiabá para membros do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera de Mato Grosso. As ações são voltadas para o desenvolvimento sustentável, integração com políticas públicas e programas, desenvolvimento de pesquisas, sustentabilidade financeira, redes regionais e temáticas inclusivas, entretanto, povos indígenas e comunidades tradicionais no que diz respeito ao patrimônio cultural em sua especificidade não são enfocados. Assim, inserir a temática do patrimônio cultural de povos indígenas e comunidades tradicionais em projetos e políticas públicas ainda é um desafio.

NOTAS

- ¹. Ver nota da UNESCO, *Fires in the Pantanal eco region*. Disponível em: <https://en.unesco.org/news/fires-pantanal-ecoregion>. Acesso em: 5 maio 2021.
- ². Decreto Municipal nº. 217 de 03/05/2016. A Comissão é composta pelas seguintes instituições: UNEMAT coordenação; Rede de Comunidades Tradicionais Pantaneira; Colônia de Pescadores Z-2; Appec; MPF, Cáceres (até dezembro de 2016); IFMT, Cáceres; ICMBIO, Cáceres; Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer de Cáceres– SMECL.
- ³. Ver entrevista de Sampaio e Silva de 08/12/2015, para o G1, “Pantanal pode ser drasticamente afetado por mudanças climáticas - notícias em Mato Grosso do Sul”. Disponível em: g1.globo.com/mato-grosso-do-sul/noticia/2015/12/pantanal-pode-ser-dramaticamente-afetado-por-mudancas-climaticas.html. Acesso em: 6 maio 2021.
- ⁴. Ver informação no *site* da ECOA. Disponível em: <https://ecoa.org.br/pantanal/sistema-parana-paraguai-de-areas-umidas-2/>. Acesso em: 9 mar. 2020.
- ⁵. A proteção legal por meio de mecanismos específicos para esse bioma foi prevista na Constituição do Brasil de 1988, em seu artigo 225.
- ⁶. Ver estudos realizados pela ANA, disponíveis em: <https://www.gov.br/ana/pt-br/assuntos/gestao-das-aguas/planos-e-estudos-sobre-rec-hidricos/plano-de-recursos-hidricos-rio-paraguai/estudos-de-avaliacao-dos-efeitos-da-implantacao-de-empreendimentos-hidreletricos>. Acesso em: 19 nov. 2020.
- ⁷. Ver: “Relatório do Conselho Nacional dos Direitos Humanos Povos livres, territórios em luta: relatório sobre os direitos dos povos e comunidades tradicionais”, *Conselho Nacional*

dos Direitos Humanos – Brasília: Conselho Nacional dos Direitos Humanos; 2018, p. 39. Disponível em: <http://www.dedihc.pr.gov.br/arquivos/File/2018/RELATORIOSOBREOSDIREITOSDOSPOVOSECOMUNIDADESTRADICIONAISv2.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2020.

- ⁸. A Hidrovia já foi tema de intensos debates e processos. Ver: <https://trfl1.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/1081275/apelacao-civel-ac-10649-mt-20003600010649-5>. Acesso em: 19 nov. 2020.
- ⁹. Carta disponível em: https://drive.google.com/file/d/1d4r-VCXX4F_o19A5gz78yk7N6A2-IYGq/view. Acesso em: 14 maio 2021. Além do ICOMOS-BR, assinaram o documento: os comitês científicos do ICOMOS Brasil de Patrimônio Imaterial e o de Paisagens Culturais; FORMAD – Fórum Mato-grossense de Meio Ambiente e Desenvolvimento; ECOA – Ecologia e Ação, Campo Grande/MS; FONASC.CBH - Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias hidrográficas; Rede de Comunidades Tradicionais Pantaneira; Instituto GAIA; Rede Pantanal; Associação Xaraiés; Observatório de Políticas Públicas de Enfrentamento da COVID-19 entre povos e comunidades tradicionais/UNEMAT; SAB - Sociedade de Arqueologia Brasileira - Centro Oeste; Fórum de Entidades em Defesa do Patrimônio Cultural Brasileiro – Seção Mato Grosso; ANPUH- Associação Nacional de História, GT Patrimônio Cultural de Mato do Sul; OAB/MT - Comissão em Defesa da Igualdade Racial; FEPOIMT - Federação dos Povos Indígenas de Mato Grosso.
- ⁰. Ver reportagem da CNN “Com dados consolidados, 2020 é o ano com mais queimadas no Pantanal, aponta Inpe. Esta também é a primeira vez na história do monitoramento que o bioma registra mais de 12 mil focos de incêndio” de 1º/01/2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/2021/01/01/com-dados-consolidados-2020-e-o-ano-com-mais-queimadas-no-pantanal>. Acesso em: 6 maio 2021.
- . Ver reportagem da *Folha de São Paulo* “Abandonados pelo poder público, primeiros habitantes do Pantanal perdem 83% do território para o fogo”, de 17/09/2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2020/09/abandonados-pelo-poder-publico-primeiros-habitantes-do-pantanal-perdem-83-do-territorio-para-o-fogo.shtml>. Acesso em: 6 maio 2021.
- ². Governo do Estado de Mato Grosso – Secretaria do Estado de Cultura, Protocolo n. 93454, Registro do modo de fazer a canoa pantaneira, Cuiabá, 2010.
- ³. Trecho de sua fala durante participação na mesa de debates “Direitos Humanos e Patrimônio Cultural de Povos e Comunidades Tradicionais de Mato Grosso”, da *V Semana de Direitos Humanos*, evento organizado pelo Centro de Referência em Direitos Humanos da UNEMAT, em 26 de novembro de 2020.

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Decreto n. 4.297*, de 10 de julho de 2002. Regulamenta o art. 9º, inciso II, da Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, estabelecendo critérios para o Zoneamento Ecológico-Econômico do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4297.htm. Acesso em: 28 mar. 2015. Acesso em: 6 maio 2021.

CASTILHO, Maria Augusta; SANTOS, Maria Christina; GOMES, Rafaela. Cerâmica Terena: patrimônio imaterial. *Tellus*, Campo Grande, ano 10, n. 19, p. 231-238, 2010.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS (CNDH). *Povos livres, territórios em luta: relatório sobre os direitos dos povos e comunidades tradicionais*. Brasília, 2018. Relatório.

COSTA, Manuela Areias; SILVA, Luciano P. Patrimônio cultural, festas e lutas políticas em comunidades quilombolas de Mato Grosso. *Revista Memória em Rede*, Pelotas, v. 12, n. 22, 2020a.

COSTA, Manuela Areias; SILVA, Luciano P. Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais em Mato Grosso: Patrimônio cultural e lutas política. *Revista Brasileira de História e Ciências Sociais*, Rio Grande, v. 12, n. 23, 2020b.

CUNHA, Manuela Carneiro da. Introdução. *Revista do IPHAN*, n. 32, 2005.

DIEGUES, A. C. *Etnoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos*. São Paulo: Hucitec, 2000.

IPCC. *Contribuição do Grupo de Trabalho II ao Quarto Relatório de Avaliação do Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima*. Mudança do Clima 2007: impactos, adaptação e vulnerabilidade à mudança do clima, 2007. Disponível em: <https://archive.ipcc.ch/pdf/reports-nonUN-translations/portuguese/ar4-wg2-spm.pdf>. Acesso em: 6 maio 2021.

IPCC. *Working Group III. Mitigation on climate change*. 2014. Disponível em: <http://www.ipcc.ch>. Acesso em: 6 maio 2021.

IPCC. *Working Group II. Climate change 2014: impacts, adaptation, and vulnerability*. 2014. Disponível em: <http://www.ipcc.ch>. Acesso em: 6 maio 2021.

IPCC. *Relatório especial sobre mudança climática e terra*. 2019. Disponível em: <http://www.ipcc.ch>. Acesso em: 6 maio 2021.

IPHAN. *Modo de fazer Viola-de-Cocho*. Brasília, 2009.

IPHAN. *Análise sobre o processo do Registro do Banho de São João de Corumbá e Ladário – MS* (Parecer técnico nº 12/2019/COREG/CGIR/DPI). Brasília, 2019.

MATO GROSSO DO SUL. Decreto n. 12.847, de 16 de novembro de 2009. *Diário Oficial*, n. 7.584, 17 nov. 2009.

PANTANAL pode ser drasticamente afetado por mudanças climáticas - notícias em Mato Grosso do Sul. *G1*. Disponível em: g1.globo.com/mato-grosso-do-sul/noticia/2015/12/pantanal-pode-ser-draasticamente-afetado-por-mudancas-climaticas.html. Acesso em: 6 maio 2021.

SCHMIDT, Max. *Estudos de etnologia brasileira*. São Paulo: Nacional, 1942.

STEINEN, Karl von den. *Entre os aborígenes do Brasil Central*. São Paulo: Departamento de Cultura, 1940.

UNESCO. *Estudios de caso, câmbios climáticos y patrimônio mundial*, 2009.

VIETTA, Katya. Os 'valores' da cerâmica campo-grandense: um silencioso patrimônio intangível. *Cadernos do Lepaarq*, v. 12, n. 24, 2015.

ZANIRATO, S. H. Desafios para a conservação do patrimônio da humanidade diante das mudanças climáticas. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL DE GEOCRÍTICA: Diezaños de cambios en el mundo, enlaseografía y enlascienciassociales, 1999-2008. 10., Barcelona, 2008.

ZANIRATO, S. H; RIBEIRO, Wagner. Mudanças climáticas e risco ao patrimônio cultural em Ouro Preto – MG – Brasil. *Open Edition Journals*, n. 21, 2014.

Manuela Areias Costa é Professora Adjunta no Curso de Licenciatura em História e no Mestrado Profissional em Ensino de História (ProfHistória) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), em Amambaí. Doutora em História pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Mestre em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Graduada em História pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Membro do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS-Brasil) e Coordenadora do Fórum em Defesa do Patrimônio Cultural de Mato Grosso.

Luciano Pereira da Silva é Professor Adjunto da Universidade Estadual de Mato Grosso (UNEMAT). Doutorando no Programa Memória Social e Patrimônio Cultural da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL). Mestre em História pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Graduado em História pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Membro do Comitê sobre Mudanças Climáticas do ICOMOS-Brasil e do Fórum em Defesa do Patrimônio Cultural de Mato Grosso. Presidente da Associação Xaraiés e da Comissão de Registro de Saberes Imateriais dos Pescadores e das Pescadoras Tradicionais no Município de Cáceres, no Mato Grosso.

Como citar:

COSTA, Manuela Areias; SILVA, Luciano Pereira da. Mudanças climáticas e patrimônio cultural de povos indígenas e comunidades tradicionais no Pantanal. *Patrimônio e Memória*, Assis, SP, v. 17, n. 2, p. 103-123, jul./dez. 2021. Disponível em: pem.assis.unesp.br.